

## **QUEM PODE REQUERER O CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE?**

---

### **1) Relativamente à residência**

- Pessoas singulares (o cartão não se destina a actividades económicas)
- Recenseadas no Entroncamento (é necessário exibir o cartão de eleitor)
- Com domicílio principal e permanente (destinado a fins habitacionais) em qualquer das artérias incluídas no perímetro da concessão:

*Praça da República*

*Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves até ao entroncamento com a Rua Roberto Ivens*

*Rua Luis Falcão de Sommer no troço entre a Rua D. Nuno Álvares Pereira e a Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves*

*Rua D. João de Castro entre a Rua Luis Falcão de Sommer e o cruzamento com a Rua D. Nuno Álvares Pereira*

*Rua D<sup>a</sup>. Inês de Castro*

*Rua D. Nuno Álvares Pereira no troço entre o cruzamento com a Rua D. João de Castro e o entroncamento com a Rua Latino Coelho*

*Rua Latino Coelho entre a Rua D. Nuno Álvares Pereira e a Praça da República*

*Rua António Lucas*

*Rua Manuel Rodrigues Gameiro*

*Rua José Pires Dias*

*Travessa de Santa Catarina*

### **2) Relativamente ao veículo automóvel**

- Proprietários, ou
- Adquirentes com reserva de propriedade, ou
- Locatários em regime de locação financeira ou aluguer de longa duração, ou
- Que tenham comprovadamente o direito de uso ou o usufruto de um veículo automóvel.

## **COMO REQUERE?**

---

Apresentação de impresso próprio, existente na Secção de Licenças e Taxas e também disponível em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)

## **QUE DOCUMENTOS DEVE APRESENTAR?**

---

- Carta de condução
- Cartão de eleitor
- Fatura/recibo de água
- Certificado de matrícula do veículo (documento único ou livrete e registo de propriedade), e
  - I - O contrato que titula a aquisição com reserva de propriedade;
  - II - O contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração;
  - III - Declaração do proprietário de onde conste o nome e a morada do usuário ou usufrutuário e a matrícula do veículo automóvel.